



SUMÁRIO

Descrição	Página
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024.....	1
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.....	1
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.....	1
SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.....	1
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023.....	2
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.....	2
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023.....	2
QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.....	2

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2003.001/2024: Termo Aditivo de Prazo 2º ao Contrato Nº 2003.001/2024, que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Srª. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.***-** e RG nº 23265602***-*, GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa R S HOLANDA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ nº 24.836.802/0001-02, com sede à RUA 07 DE SETEMBRO nº 489 – GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CEP- 65.225.000, mediante o seu representante legal, RUYANN SALES HOLANDA, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Zé Doca/MA, data de nascimento 24/12/1997, portador da Carteira de Identificação (RG) nº 0246765820*** expedida pelo SSP-MA e CPF nº 063.231.***-**, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de serviços de consultoria técnica e orientação em controle interno para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do

Maranhão – MA, para o exercício de 2026. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 até 31 de dezembro de 2026, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 15/12/2025; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: R S HOLANDA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 24.836.802/0001-02, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: RUYANN SALES HOLANDA – Representante Legal.

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2201.001/2024: Termo Aditivo de Prazo 2º ao Contrato Nº 2201.001/2024, que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara



Municipal, Sr^a. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.***-** e RG nº 23265602***-* GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa IDEILRES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ nº 40.752.633/0001-70, com sede à Rua bom Jesus, 234, Centro, em Maracaçumé/MA, CEP- 65.289.000, mediante o seu representante legal, IDEILRES ALVES DA SILVA, brasileira, solteira, advogada, portadora do CPF de nº 987.122.***-**, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de Serviços de Consultoria Jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, para o exercício de 2026. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023 até 31 de dezembro de 2026, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 15/12/2025; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: IDEILRES ALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, Pessoa Jurídica de Direito Privado Interno, inscrita no CNPJ nº 40.752.633/0001-70, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: IDEILRES ALVES DA SILVA – Representante Legal.

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1307.001/2023: Termo Aditivo de Prazo 3º ao Contrato Nº 1307.001/2023 que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Sr^a. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.***-** e RG nº 23265602***-* GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa M. DO A. N. DE MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, situada na Rua Marcelino Champagnat/33 Jupiter II, Edf. Crist. Center Sal. 603, nº 16, Renascença – São Luís - MA, Brasil – CEP: 65.075-045, mediante o seu

representante legal, MARIA DO AMPARO NOGUEIRA DE MACEDO, brasileira, natural de São Luís – MA, nascida em 20.08.1953, empresária, portadora do CPF nº 146.269.***-** e RG nº 036520032***-* SESC/MA, residente na Rua das Mitras, Residencial Icarai, apart. 503, bloco B, Jardim Renascença, CEP nº 65.075.770, São Luís – MA, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Consultoria Contábil e Financeira para o exercício de 2026. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023 até 31 de dezembro de 2026, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 15/12/2025; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: M. DO A. N. DE MACEDO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.663.130/0001-07, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: Maria do Amparo Nogueira de Macedo – Representante Legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 QUARTO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0405.001/2023: Termo Aditivo de Prazo 4º ao Contrato Nº 0405.001/2023 que entre as partes, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20, com sede administrativa à Rua do Sol Nº 05, Bairro do Farol, CEP 65.299-000, neste ato representado pela Presidente da Câmara Municipal, Sr^a. LAUDIRENE RODRIGUES, portador do CPF nº 014.230.***-** e RG nº 23265602***-* GEJUSPC, domiciliada na Rua Nova, S/nº, centro de Centro Novo do Maranhão - MA, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ W 09.295.258/0001-37, Rua Coelho de Resende, nº 929, Sala 05 Centro, Cep: 64001-370 Teresina-PI, neste ato representada por Sr^a THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO, brasileira, solteira, maior, empresária, portador da cédula de identidade nº 3.654.*** SSP/PI, CPF nº 600.876.***-**, residente e domiciliada na Avenida Noronha de Almeida, nº 2201, bairro São João, Cep 64045,500, em Teresina/PI, celebram entre si o presente termo aditivo com o objeto de Prestação dos serviços de licença e cessão de direito de uso de software integrado para Gestão Municipal na área de Contabilidade Pública e Folha de Pagamento de



Interesse da Câmara Municipal de Centro Novo do Maranhão – MA, para o exercício de 2026. OBJETO: alterar as disposições relativas ao prazo de execução e vigência da contratação decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023 até 31 de dezembro de 2026, bem como explicitar a aplicação ao contrato às disposições da Lei nº 14.133/21; DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO 15/12/2025; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Centro Novo do Maranhão – MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 01.612.536/0001-20; CONTRATADO: SISLOC - SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL LTDA – ME, CNPJ - 09.295.258/0001-37, ASSINATURAS: pela Contratante: Laudirene Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal; pela Contratada: THAIARA RAYANNE ARAÚJO BARROSO – Representante Legal.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
CÂMARA MUNICIPAL

RUA DO SOL, BAIRRO DO FAROL
CENTRO NOVO DO MARANHÃO-MA, CEP: 65299-000
Email: diario@cmcentronovodomaranhao.ma.gov.br
Telefone: (98)98235-34

-
-
-
-

LAUDIRENE RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 16/12/2025 15:33:11

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.cmcentronovo.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 821b12853e7d2c2357ee3785d3c6abb9af10e51e
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

